



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2908.01/2023-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2908.01/2023-PE

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente, o(a) Sr.(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.515.313-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2908.01/2023-PE e a respectiva homologação datada de 18/10/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº 2908.01/2023-PE sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E MATERIAL ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2908.01/2023-PE, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME / CNPJ: 06.290.637/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

6933	AÇÚCAR CRISTAL COMUM PACOTE COM 1 KG. ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR TIPO CRISTAL ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS NA COR BRANCA., EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA 451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 1 KG (PACOTE) (PACOTE)	ITAGUARI	PACOTE	500,00	R\$ 5,06	R\$ 2.530,00
5610	CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA PACOTE COM 250 G - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO EMBALAGEM DE 250 G, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES), SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO - ABIA, EMBALADO À VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDER PORTARIA N°451/97-MS, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE DE 250G (PACOTE 250.0 GRAMAS)	QDELICIA	PACOTE 250.0 GRAMAS	600,00	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.750,00						

LOTE N° 2**LICITANTE VENCEDOR: MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 07.203.907/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5622	VASILHAME EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA 20 LITROS - GARRAÇÃO DE 20 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO, PARA ÁGUA MINERAL (UNIDADE)	PADRE CICERO	UNIDADE	100,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
5611	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM VASILHAME- ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS, ENVASADA EM GARRAÇÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE DE SEGURANÇA. VALIDADE MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CARACTERÍSTICAS : A ÁGUA DEVERÁ SER FORNECIDA EM RECIPIENTES LACRADOS, COM MARCA E VALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNP) E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), CONTENDO SELO FISCAL DE CONTROLE (UNIDADE)	DIAMANTINA	UNIDADE	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 18.700,00						

LOTE N° 4**LICITANTE VENCEDOR: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME / CNPJ: 06.290.637/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5618	LEITEIRA/FERVEDOR EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÃO: FERVEDOR LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS, COR PRETA (UNIDADE)	IRONTE	UNIDADE	4,00	R\$ 22,00	R\$ 88,00

JARBAS ALVES
GONZAGA:61
852392304Assinado de forma digital
por JARBAS ALVES
CONDOMÍNIO 484.219.2314
Data: 2023.10.25
09:02:32 -03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5616	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO GROSSO DE ALTA GRAMATURA. ENXUGA COM FACILIDADE. TAMANHO: 68 CM X 40 CM; 100% ALGODÃO; ESTAMPAS VARIADAS (UNIDADE)	SANTA TEREZINHA	UNIDADE	30,00	R\$ 3,40	R\$ 102,00
5620	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, BRANCO, PRODUZIDO CONFORME NORMA ABNT NBR 14.865/2012. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	100,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00
5619	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180 ML, APROVADO PELA ABNT. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	FC	PACOTE 100.0 UNIDADES	500,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
6403	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,0CM X 14,8CM CAIXA 50 UNIDADES (CAIXA)	ELITE	CAIXA	200,00	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
6930	PAPEL TOALHA COM 1000 FLS COM 02 UNID - PAPEL TOALHA EM ROLO NÃO RECICLÁVEL PACOTE COM 2 UNID (KIT)	STARPAPER	KIT	20,00	R\$ 19,30	R\$ 386,00
6929	GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID (EMBALAGEM)	ABSOLUTO	EMBALAGEM	100,00	R\$ 2,20	R\$ 220,00
5617	GARRAFA TÉRMICA COM PRESSÃO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA PARA CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, ALÇA RETRÁTIL, AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MINIMO 6 HORAS. DIMENSÕES PRODUTO (CXLXA): 144 X 118 X 313 MM. GARRAFA DE MESA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO. JATO FORTE E PRECISO (UNIDADE)	TERMOLAR	UNIDADE	8,00	R\$ 66,30	R\$ 530,40
5621	PRATO VIDRO RASO CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: PRATO VIDRO RASO TRANSPARENTE, DIÂMETRO: 23 CM. ALTURA: 1,9 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 23,5 X 17,5 X 23,5 CM (CXLXA) . MEDIDAS APROXIMADAS. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,615 KG (CAIXA 24.0 UNIDADES)	DURALEX	CAIXA 24.0 UNIDADES	2,00	R\$ 185,60	R\$ 371,20
5614	JOGO DE TALHER DE 24 PEÇAS. ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE TALHERES PRETO 24 PEÇAS. FACAS: LÂMINAS COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; GARFOS, COLHERES DE MESA E COLHERES PARA CHÁ: A ESPESSURA DO AÇO E A ESTAMPAGEM DAS LÂMINAS GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA AOS PRODUTOS, EVITANDO DEFORMAÇÕES; CABOS DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, TÊM MUITO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; PODEM IR À MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS; 6 FACAS PARA CHURRASCO; 6 GARFOS DE MESA; 6 COLHERES DE MESA; 6 COLHERES PARA CHÁ (JOGO)	TRAMONTINA	JOGO	4,00	R\$ 100,60	R\$ 402,40
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 6.300,00						

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 25.179.741/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5632	RODO DE BORRACHA GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: RODO COM BASE DE PLÁSTICO E BORRACHA DUPLA EXPANDIDA, 40 CM DE LARGURA, ACOMPANHA DE CABO DE MADEIRA DE 1,22 M COM ORIFÍCIO NA PONTA QUE PERMITE PENDURARE GUARDAR O RODO COM FACILIDADE E SEGURANÇA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM BORRACHA RESISTENTE E DE QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS, CLÍNICAS, COMÉRCIO, ETC. UTILIZADO PARA PUXAR ÁGUA, SECAR E LIMPAR SUPERFÍCIES DIVERSAS, O RODO É UTILIZADO EM CONJUNTO COM CABO DE MADEIRA, FACILITANDO TRABALHOS E AUMENTANDO A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. COR VARIADA (UNIDADE)	PAULISITNHA	UNIDADE	20,00	R\$ 5,51	R\$ 110,20
5635	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 200 LITROS, LARGURA 92 CM, COMPRIMENTO 115 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE 100.0 UNIDADES)	LIMP BAG	PACOTE 100.0 UNIDADES	10,00	R\$ 26,47	R\$ 264,70
5636	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA REFORÇADA TIPO LEQUE COM CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES, DIMENSÕES: 30 CM X 19 CM X 6,5 CM (UNIDADE)	DIFRANCIS	UNIDADE	20,00	R\$ 7,35	R\$ 147,00
6906	ALCOOL GEL 5 L ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO 70%, ELIMINA 99,9% DE VÍRUS, BACTÉRIAS E FUNGOS; POSSUI HIDRATANTES E EMOLIENTES PARA MANTER A SUAVIDADE DAS MÃOS E O CUIDADO COM A PELE; NÃO DEIXA AS MÃOS GRUDENTAS OU COM RESÍDUOS. FUNDAMENTAL PARA A HIGIENE DAS MÃOS E PROTEGER A SAÚDE DO USUÁRIO (UNIDADE)	VIS	UNIDADE	50,00	R\$ 42,65	R\$ 2.132,50
5623	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% À 2,5% P/P DE CLORO ATIVO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. (FRASCO 1.0 LITRO)	CLORITO	FRASCO 1.0 LITRO	500,00	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
5638	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS DE 100 LITROS CADA E TAMPA VAI E VEM. ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS (VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE) QUADRADOS COM CAPACIDADE DE 100 LITROS CADA E COM TAMPA VAI E VEM, CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO (CONJUNTO)	LAR PLASTICO	CONJUNTO	4,00	R\$ 1.239,73	R\$ 4.958,92
5625	DESINFETANTE LÍQUIDO 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. INDICADO PARA O USO EM PISOS, AZULEJOS, RALOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS E VASOS SANITÁRIOS. PRODUTO PARA LIMPEZA POSSUINDOAGRADÁVEIS FRAGRÂNCIAS QUE PODEM SER: EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA, MARINE, PINHO, ROSAS ENTRE OUTRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1000 ML (FRASCO 1.0 LITRO)	LIMPASIM	FRASCO 1.0 LITRO	500,00	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00

A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

5624	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 ML. (FRASCO 500.0 MILILITROS)	OXENTE	FRASCO 500.0 MILILITROS	300,00	R\$ 1,65	R\$ 495,00
5346	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM (UNIDADE)	JEITOSA	UNIDADE	150,00	R\$ 0,66	R\$ 99,00
5627	FLANELA PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 60 CM, NA COR BRANCA OU LARANJA. (UNIDADE)	POPO	UNIDADE	100,00	R\$ 1,25	R\$ 125,00
5639	LUVA LÁTEX COM FORRO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS E FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO G, COR AZUL OU AMARELA (PAR)	NOBRE	PAR	10.000,00	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
5637	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS.COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 43 CM (UNIDADE)	POPO	UNIDADE	80,00	R\$ 1,89	R\$ 151,20
5364	SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G (PACOTE 500.0 GRAMAS)	MARILUX	PACOTE 500.0 GRAMAS	100,00	R\$ 2,05	R\$ 205,00
5633	SABONETE LIQUIDO 2000 ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO HIDRATANTE SUAVE, COM PH FISIOLÓGICO, LIMPA A PELE DELICADAMENTE, COM SUA FÓRMULA BALANCEADA, MANTENDO SUA HIDRATAÇÃO NATURAL, DEIXANDO-A SUAVE E MACIA AO MESMO TEMPO QUE PROPORCIONA UM DELICIOSO PERFUME E FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, ALGAS E ETC. FRASCO COM 2000 ML. ERVA DOCE E HORTELÃ (FRASCO 2.0 LITROS)	REAQUIL	FRASCO 2.0 LITROS	20,00	R\$ 9,56	R\$ 191,20
5629	LIMPA VIDROS 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM GATILHO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: PROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER, DO DECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, POLI GLICOSÍDEOS, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 5,00 CM; ALTURA: 23,00 CM; PROFUNDIDADE: 11,00 CM; PESO: 545,00 G (FRASCO 500.0 MILILITROS)	BRAZIL	FRASCO 500.0 MILILITROS	20,00	R\$ 2,94	R\$ 58,80
5628	LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEISCONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU JASMIM. FRASCO COM 200 ML (FRASCO 200.0 MILILITROS)	LIMPASIM	FRASCO 200.0 MILILITROS	20,00	R\$ 2,94	R\$ 58,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5626	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ALTA ABSORÇÃO, NÃO ESFARELA, NÃO RASGA COM FACILIDADE, TECNOLOGIA EXCLUSIVA DE ALMOFADA DE MACIEZ. PAPEL NEUTRO GOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 UNIDADES DE 30 M X 10 CM CADA ROLO. (PACOTE 4.0 UNIDADE)	MAX PURE	PACOTE 4.0 UNIDADE	300,00	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
6915	PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL (UNIDADE)	SANI	UNIDADE	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
6916	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EMBALAGEM DE 1000ML (UNIDADE)	LIMPASIM	UNIDADE	100,00	R\$ 5,88	R\$ 588,00
5634	SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS COM 20 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, PRETO, RESISTENTE, TAMANHO: 40 X 50 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES (PACOTE 20.0 UNIDADE)	LIMP BAG	PACOTE 20.0 UNIDADE	75,00	R\$ 1,76	R\$ 132,00
5630	VASSOURA DE NYLON C/ CABO. ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS SINTÉTICAS, TAMBÉM CONHECIDA COMO PIAÇAVA SINTÉTICA, AS VASSOURAS DE NYLON SÃO INDICADAS PARA TODO TIPO DE PISO. NORMALMENTE AS VASSOURAS POSSUEM CABO DE MADEIRA OU METAL, AMBAS COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. O TAMANHO DO CABO COSTUMA SER DE 1,20 M. DIMENSÕES COM EMBALAGEM: (L X A X P EM CENTÍMETROS) 30 X 120 X 12. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VASSOURA E 1 CABO (UNIDADE)	DIFRANCIS	UNIDADE	20,00	R\$ 7,35	R\$ 147,00
6928	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. (EMBALAGEM)	UNO	EMBALAGEM	30,00	R\$ 12,50	R\$ 375,00
6927	ODORIZADOR DE AR COM 400 ML - DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGRANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS (UNIDADE)	AR AGRADAVEL	UNIDADE	50,00	R\$ 11,03	R\$ 551,50
6926	ACIDO MURIÁTICO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000 ML LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS FRASCO COM 1000 ML (UNIDADE)	OTIMO BRILHO	UNIDADE	50,00	R\$ 3,43	R\$ 171,50
6925	SODA CAUSTICA 350 GRAMA - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (UNIDADE)	OTIMO BRILHO	UNIDADE	50,00	R\$ 8,09	R\$ 404,50
6924	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LITROS (UNIDADE)	COMPLAST	UNIDADE	20,00	R\$ 5,88	R\$ 117,60
5631	VASSOURA DE PELO PEQUENA COM 25 CM E COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: A VASSOURA DE PÊLO TEM CERDAS CONFECCIONADAS EM P.E.T DE 20 MM E CABO DE MADEIRA, COM DIMENSÕES DE 25 X 5 X 6 CM, IDEAL PARA USO EM TODOS OS AMBIENTES CORPORATIVOS OU RESIDENCIAIS, NÃO RISCA CHÃOS DE PISO LISO, MADEIRA, ETC. ALTURA: 125 CM, LARGURA: 7 CM, PROFUNDIDADE: 28 CM (UNIDADE)	ALBUQUERQUE	UNIDADE	30,00	R\$ 7,60	R\$ 228,00
6404	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) 1LT (LITRO)	AVAX	LITRO	100,00	R\$ 7,64	R\$ 764,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 46.342,42						
LOTE N° 6						
LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ: 02.347.734/0001-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5524	PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARTELA COM 02 UNIDADES (CARTELA 2.0 UNIDADES)	MAXIPRINT	CARTELA 2.0 UNIDADES	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
5523	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA COM 2 UNIDADES, NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V (CARTELA 2.0 UNIDADES)	MAXIPRINT	CARTELA 2.0 UNIDADES	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.050,00						
LOTE N° 7						
LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA / CNPJ: 30.870.178/0001-54						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6937	TONNER PRETO ORIGINAL PARA IMPRESSORA XEROX B225 RENDIMENTO DE 3000 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	4,00	R\$ 765,00	R\$ 3.060,00
5410	TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP377 SFNWX, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 6.400 PÁGINAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	24,00	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
6535	TONER PRETO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315BK ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR PRETO COM RENDIMENTO DE 6.000 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	6,00	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
6534	TONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA LASER BROTHER TN3382BR RENDIMENTO DE 3.000 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	12,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
6539	TONER P/ IMPRESSORA LASER JAT PRO MFP M 426 FDW - ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA A LASER JAT PRO MFP M426FDW, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 3.100 PÁGINAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	8,00	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
6538	TONER AMARELO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315Y ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR AMARELO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	6,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
6537	TONER MAGENTA ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315M ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR MARGENTA COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	6,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
6533	TONER 101S ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG SCX-3405W COM RENDIMENTO DE 1.500 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
6536	TONER CIANO ALTO REND. P/ IMPRESS. LASER BROTHER TN-315C ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER P/ IMPRESSORA A LASER BROTHER HL4150CDN, COR CIANO COM RENDIMENTO DE 3.500 CÓPIAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	6,00	R\$ 411,00	R\$ 2.466,00

JARBAS ALVES
GONZAGA 61
852392304Assinado de forma eletrônica
pelo SAAE em 05/05/2016 às 10:05:00
CNPJ: 02.347.734/0001-77
Data: 2016-05-05 10:05:00
4788



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

6460	TONER P/ IMPRESSORA RICOH SP-3710SF ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP-3710SF, COR PRETO, COM RENDIMENTO DE 7.000 PÁGINAS (UNIDADE)	FASTPRINTER	UNIDADE	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
------	--	-------------	---------	-------	------------	--------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 29.990,00

LOTE Nº 8

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6938	PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA E ACOMPANHA DISCO DE APOIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 26 X 12 X 13 CM. (UNIDADE)	LIKE	UNIDADE	1,00	R\$ 364,03	R\$ 364,03
5225	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR AZUL, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPA EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	10,00	R\$ 9,39	R\$ 93,90
5228	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	6,00	R\$ 76,94	R\$ 461,64
5229	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA, CADA BLOCO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38MMX50MM (PACOTE 4.0 BLOCO)	NOTFIX	PACOTE 4.0 BLOCO	20,00	R\$ 8,16	R\$ 163,20
5233	BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA (UNIDADE)	MERCUR	UNIDADE	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,40
5237	CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 25.0 UNIDADE)	CHAPARRAU	CAIXA 25.0 UNIDADE	25,00	R\$ 5,08	R\$ 127,00
5238	COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G (TUBO)	FORTFIX	TUBO	20,00	R\$ 2,92	R\$ 58,40
5241	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADE)	BIC	CAIXA 50.0 UNIDADE	10,00	R\$ 38,11	R\$ 381,10
5245	CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	MASTERPRINT	UNIDADE	50,00	R\$ 2,97	R\$ 148,50

Handwritten signature

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

5248	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON. TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO (UNIDADE)	LEO LEO	UNIDADE	20,00	R\$ 9,19	R\$ 183,80
5251	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M (UNIDADE)	TRIS	UNIDADE	30,00	R\$ 8,66	R\$ 259,80
5255	ELÁSTICO TIPO LIGA, COR AMARELO OURO, LIGA DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM 100 GRAMAS (PACOTE 100.0 GRAMAS)	MERCUR	PACOTE 100.0 GRAMAS	30,00	R\$ 4,72	R\$ 141,60
5261	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPAS 26/6 (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	25,00	R\$ 4,11	R\$ 102,75
5262	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS (UNIDADE)	EUROCEU	UNIDADE	10,00	R\$ 2,19	R\$ 21,90
5263	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (ROLO)	ADERE	ROLO	100,00	R\$ 19,41	R\$ 1.941,00
5264	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M (ROLO)	EUROCEU	ROLO	10,00	R\$ 3,35	R\$ 33,50
5265	GRAMPEADOR 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , EM CHAPA DE AÇO, METÁLICO. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	20,00	R\$ 14,89	R\$ 297,80
5266	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	5,00	R\$ 182,01	R\$ 910,05
5267	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	DELLO	PACOTE 50.0 UNIDADES	30,00	R\$ 14,77	R\$ 443,10
5268	GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 1000.0 UNIDADE)	CHAPARRAU	CAIXA 1000.0 UNIDADE	50,00	R\$ 9,71	R\$ 485,50
5270	GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 5000.0 UNIDADE)	BRW	CAIXA 5000.0 UNIDADE	50,00	R\$ 7,56	R\$ 378,00
5271	LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS (UNIDADE)	PIRILAMPO	UNIDADE	50,00	R\$ 0,62	R\$ 31,00
5274	MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	10,00	R\$ 3,73	R\$ 37,30
5276	PAPEL 60 KG, TAMANHO OFÍCIO, BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (PACOTE 100.0 UNIDADES)	ABC	PACOTE 100.0 UNIDADES	2,00	R\$ 27,93	R\$ 55,86
5278	PAPEL MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT, TIPO MADEIRA ACETINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 96 CM (FOLHA)	BIGNARD	FOLHA	100,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

5279	PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE (RESMA)	CHAMEX	RESMA	2.000,00	R\$ 23,21	R\$ 46.420,00
5282	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	FRAMA	UNIDADE	100,00	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00
5283	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	FRAMA	UNIDADE	100,00	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
5289	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 100.0 UNIDADE)	CHAPARRAU	CAIXA 100.0 UNIDADE	10,00	R\$ 5,14	R\$ 51,40
5290	PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	5,00	R\$ 166,63	R\$ 833,15
5292	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM (UNIDADE)	BIC	UNIDADE	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
5294	FRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR DE FERRO, TAMANHO OFÍCIO (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	10,00	R\$ 22,10	R\$ 221,00
5295	RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	30,00	R\$ 6,28	R\$ 188,40
5297	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	20,00	R\$ 15,81	R\$ 316,20
5300	MINA DE GRAFITE Nº 7.0 PARA LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7MM, EMBALAGEM CONTENDO 12 GRAFITES (MINA) (EMBALAGEM 12.0 UNIDADES)	CIS	EMBALAGEM 12.0 UNIDADES	50,00	R\$ 4,30	R\$ 215,00
5301	LAPISEIRA P/ DESENHO Nº 7 ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA PARA GRAFITE, 0,7MM (UNIDADE)	BIC	UNIDADE	50,00	R\$ 6,03	R\$ 301,50
5307	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AMARELO (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	50,00	R\$ 8,65	R\$ 432,50
5308	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PRODUZIDA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, COM 3 ÁREAS PARA DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. MONTAGEM RÁPIDA (DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADA). COR: AZUL (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	50,00	R\$ 8,65	R\$ 432,50
5247	CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (CAIXA 100.0 UNIDADE)	CHAPARRAU	CAIXA 100.0 UNIDADE	50,00	R\$ 3,05	R\$ 152,50

[Handwritten signature]

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

5804	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA GOMADA MEDINDO 38 MM X 50 M (ROLO)	ADERE	ROLO	100,00	R\$ 17,74	R\$ 1.774,00
5805	PASTA EM CARTÃO DUPLEX COM ABA E ELÁSTICO 225X325CM (UNIDADE)	FRAMA	UNIDADE	100,00	R\$ 3,53	R\$ 353,00
5305	ENVELOPE SACO DE 24X34CM ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO DE PAPEL, MEDINDO 24X34CM, NAS CORES OURO OU BRANCO (UNIDADE)	FORONI	UNIDADE	800,00	R\$ 0,93	R\$ 744,00
6540	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE)	PLASTILYNE	PACOTE	10,00	R\$ 56,60	R\$ 566,00
6541	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (PACOTE)	PLASTILYNE	PACOTE	10,00	R\$ 54,81	R\$ 548,10
6917	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM (UNIDADE)	DELLO	UNIDADE	5,00	R\$ 16,58	R\$ 82,90
1739	TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO (FRASCO 40.0 MILILITRO)	RADEX	FRASCO 40.0 MILILITRO	2,00	R\$ 4,90	R\$ 9,80
6934	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)	SCRITY	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,70	R\$ 700,00
6935	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)	SCRITY	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,65	R\$ 650,00
6936	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 229 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G (UNIDADE)	SCRITY	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,80	R\$ 800,00
5291	PERFURADOR FABRICADO EM AÇO, PINOS PERFURADORES EM AÇO ZINCADO PRETO E BASE PLÁSTICA, DUAS INDICAÇÕES PARA A CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA DA BASE, ALÉM DE MARGINADOR PARA AUXILIAR NAS PERFURAÇÕES SUCESSIVAS, CAPACIDADE DE PERFURAR EM MÉDIA 40 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75GR/M2, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	8,00	R\$ 83,49	R\$ 667,92
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 66.490,00						

LOTE Nº 9**LICITANTE VENCEDOR: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME / CNPJ: 06.290.637/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1158	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18 CM (UNIDADE 1.0 UNIDADE)	ALUMIC	UNIDADE 1.0 UNIDADE	2,00	R\$ 42,40	R\$ 84,80
957	BANDEJA ALUMINIO OU ACO INOX 50 CM X 30 CM X 06 CM (UNIDADE 1.0 UNIDADE)	DCASA	UNIDADE 1.0 UNIDADE	2,00	R\$ 125,40	R\$ 250,80
6919	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA. ACOPLÁVEL EM CANECÃO TIPO HOTEL DE ESPESSURA DE 30MM. CAPACIDADE: 4,5 LITROS. DIÂMETRO: 18CM - ALTURA:18CM (UNIDADE)	NC COADOR	UNIDADE	10,00	R\$ 9,70	R\$ 97,00
6923	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CHÁ DE VIDRO 240ML C/ PIRES (CONJUNTO)	DCASA	CONJUNTO	5,00	R\$ 69,50	R\$ 347,50
5333	TAÇA PARA ÁGUA CAPACIDADE 260ML, MATERIAL: VIDRO COR: TRANSPARENTE (UNIDADE)	NADIR	UNIDADE	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00

b



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

1160	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30 CM (UNIDADE 1.0 UNIDADE)	ALUMIC	UNIDADE 1.0 UNIDADE	2,00	R\$ 72,80	R\$ 145,60
1159	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM (UNIDADE 1.0 UNIDADE)	ALUMIC	UNIDADE 1.0 UNIDADE	2,00	R\$ 66,40	R\$ 132,80
6922	CONJUNTO COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML COM 6 UNIDADES (CONJUNTO)	NADIR	CONJUNTO	5,00	R\$ 48,90	R\$ 244,50
6921	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO: 23 CM. ESPESSURA: 2,3 MM ALUMÍNIO. TOLERÂNCIA: +/- 10%. FABRICADA EM ALUMÍNIO 100% PURO, POLIDO. COM ALÇAS E/OU ALÇA E CABO ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS. VÁLVULAS E SISTEMA DE SEGURANÇA: VÁLVULA DE TRABALHO (ALÍVIO DE PRESSÃO), COM FERRAMENTA PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, EM SILICONE (QUE NÃO RESSECA), VÁLVULA DE TRAVAMENTO QUE NÃO PERMITA ABERTURA DA PANELA CASO HAJA PRESSÃO LOCALIZADA NO CABO DA TAMPÁ, COM FECHAMENTO EXTERNO. PARA USO EM FOGÃO A GÁS E ELÉTRICO. COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DISPONÍVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (UNIDADE)	CORBA	UNIDADE	1,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.850,00						

LOTE N° 10						
LICITANTE VENCEDOR: MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA / CNPJ: 07.203.907/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6904	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL - ESPECIFICAÇÃO : MESA DE PLÁSTICO QUADRADA EMPILHÁVEL 70X70 NA COR BRANCO, FABRICADO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO, SUPORTA ATÉ 20KG, CERTIFICADA PELO O INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	10,00	R\$ 54,00	R\$ 540,00
6905	CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA: CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO), 40 CM A 45 CM DE ALTURA (REFERÊNCIA - DO ASSENTO AO CHÃO), 38 CM A 42 CM DE COMPRIMENTO (REFERÊNCIA - ENTRE OS PÉS) E 38 CM A 45 CM DE LARGURA (REFERÊNCIA - ASSENTO E ENCOSTO). SUPORTANDO CARGA ENTRE 120 KG/150KG. CERTIFICADAS PELO INMETRO. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (UNIDADE) (UNIDADE)	IBAP	UNIDADE	100,00	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.780,00						

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 182.252,42 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, facultando-se à este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto

B



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

JARRAS ALVES
GONZAGA RIBEIRO
52392304

Assessoria de Planejamento
e Gestão
Rua: ...
Município de Quixeramobim



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

- 16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - 17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
 - 17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.
 - 17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Outubro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	PRESIDENTE_DE_ORGAO	706.515.313-49	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME	PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS	SOCIO ADMINISTRADOR	020.417.483-03	
MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA	MARIA SIMAO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	581.009.893-20	MARIA SIMAO DA SILVA Assinado de forma digital por MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA 07203907000105 Data: 2023.10.24 08:47:03 -03'00'
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	FELIPE LIMA SOARES	SOCIO ADMINISTRADOR	054.388.223-36	FELIPE LIMA SOARES:05438822336 Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336 Data: 2023.10.24 08:47:03 -03'00'
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	LUCIANO LUIS GREGORIO	SOCIO ADMINISTRADOR	246.439.468-81	LUCIANO LUIS GREGORIO:24643946881 Assinado de forma digital por LUCIANO LUIS GREGORIO:24643946881 Data: 2023.10.24 08:47:03 -03'00'
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	JARBAS ALVES GONZAGA	SOCIO ADMINISTRADOR	618.523.923-04	JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Assinado de forma digital por JARBAS ALVES GONZAGA:61852392304 Data: 2023.10.24 08:47:03 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- CPF: 740.470.783.87
- CPF: 965.975.773.53